



RESOLUÇÃO Nº 08/CONSUNI, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

Aprovar a reformulação do Curso de Mestrado em Sociologia e criar o Curso de Doutorado em Sociologia.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 10 de setembro de 1993, na forma do que dispõe o artigo 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como também as razões constantes de exposição de motivos oriunda do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.10350/93-04, a reformulação do CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA e criar o CURSO DE DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, a serem ministrados sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 13 de setembro de 1993.


Prof. ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor

FC/rcpp